



**REGULAMENTO**  
**DESFILE BANDAS E FANFARRAS**  
**PONTA PORÃ**  
**ANO 2022**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Sete de Setembro é uma celebração anual, comemorada em todo território nacional por meio de solenidades e atos cívicos que homenageiam o “Dia da Independência” do Brasil.

Regulamentado pela Lei Federal nº 5.571 de novembro de 1969, a celebração tem como finalidade explicar o significado do acontecimento, além de exaltar a ideia de pátria e estimular o amor à liberdade, cultura e tradições nacionais, motivando os sentimentos de solidariedade e cidadania como fatores de preservação e fortalecimento da Independência.

No Município de Ponta Porã, o desfile de BANDAS E FANFARRAS é uma realização da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em parceria com 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado de Ponta Porã.

Em busca da unidade, organização e padronização do Desfile de BANDAS E FANFARRAS são relacionados no presente regulamento, os objetivos, prazos, datas e normas que regem a realização deste ato cívico e militar.

## **2. OBJETIVOS:**

- I – Externar conceitos de civismo, patriotismo e nacionalismo.
- II – Relembrar o ato que resultou na Independência do Brasil.

### **3. DO LOCAL E DATAS**

**3.1** O Desfile de BANDAS E FANFARRAS Ponta, acontecerá no dia 3 de setembro de 2022 (sábado), das 17h às 22h, no Parque dos Ervais.

### **4. DOS HABILITADOS PARA PARTICIPAR**

**4.1** BANDAS E FANFARRAS do Município de Ponta Porã.

### **5. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** As inscrições para participar do Desfile de BANDAS E FANFARRAS, serão realizadas somente por meio eletrônico, no seguinte endereço: [desfilecivicopontapora2022@gmail.com](mailto:desfilecivicopontapora2022@gmail.com), no período de 08 de agosto (segunda-feira) a 12 de agosto (sexta-feira).

**5.2** Dos dados exigidos no ato da inscrição:

- a) ANEXO I – preenchimento do formulário de participação.
- b) ANEXO II – preenchimento do termo de compromisso.

**5.2.1** – Para validar a inscrição, é obrigatório o preenchimento de todos os campos relacionados no ANEXO I e ANEXO II.

### **6. DOS PARTICIPANTES**

**6.1** Encerrado o prazo de inscrição, será divulgado no dia 26 de agosto de 2022 (sexta-feira) a ordem de apresentação das Bandas e Fanfarras.

**6.2** Fica estabelecida a impreterível presença de um representante da instituição habilitada, na reunião de apresentação das BANDAS E FANFARRAS, que ocorrerá no dia 26 de agosto de 2022, sexta-feira, às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, localizada na Rua 7 de setembro, 251, Centro.

## **7. DA ORGANIZAÇÃO**

**7.1** A Apresentação das BANDAS E FANFARRAS, acontecerá no dia 3 de setembro de 2022 (sábado) das 17h às 22h, no Parque dos Ervais.

**7.2** A ordem e o cronograma de horários de cada instituição participante serão definidos e disponibilizados pela coordenação geral, respeitando a singularidade de cada participante.

**7.3** A ordem e o cronograma de horários das BANDAS E FANFARRAS, serão encaminhados por e-mail aos responsáveis pelas instituições.

**7.4** A concentração das instituições participantes terá início às 16h30min do dia 3 de setembro de 2022 (sábado), no espaço destinado conforme Croqui.

**7.5** As instituições participantes devem concentrar-se com, no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada no cronograma de horários.

**7.6** Por se tratar de evento realizado ao ar livre, sua realização está à mercê das condições climáticas, podendo ser cancelado nos casos em que a organização e a Defesa Civil apurarem que não há condições seguras para as apresentações das instituições e funcionários, bem como para acomodação do público. Nesse caso, a Prefeitura Municipal de Ponta Porã comunicará aos participantes e o público em geral, por meio de nota oficial.

## **8. DO MODELO DE APRESENTAÇÃO**

**8.1** A apresentação de cada banda será livre, desde que obedeça ao tempo de até 10 (dez) minutos para realizar sua apresentação.

**8.2** Não é permitido ensaio em espaço físico inferior a 200(duzentos) metros do local de apresentação, de forma a não interferir na apresentação da corporação que estiver em frente ao público presente.

**8.3** Não será permitido o consumo de nenhum tipo de bebida alcoólica e/ou fumo durante a realização do desfile.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

- 9.1** Respeitar o horário de realização das BANDAS E FANFARRAS, que acontecerá no dia 3 de setembro de 2022, sábado, das 17h às 22h.
- 9.2** Respeitar o cronograma de horários disponibilizado pela coordenação geral e a ordem de apresentações.
- I** – As BANDAS E FANFARRAS que não estiverem prontas para a apresentação conforme a ordem de apresentação, deverão automaticamente se posicionar após a última inscrita.
- 9.3** Estar uniformizado e/ou identificado.
- 9.4** Caberá aos maestros ou responsáveis pelas bandas e fanfarras a orientação aos seus componentes quanto a disciplina, dentro e fora do evento.
- 9.5** Será de inteira responsabilidade do maestro e de seus estudantes a guarda dos instrumentos, uniformes e acessórios das BANDAS E FANFARRAS.
- 9.6** Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifício antes, durante e depois do desfile.

## **10. É VEDADO**

- 10.1** Distribuir qualquer tipo de material de divulgação, promocional ou institucional, como, por exemplo, folhetos e brindes. O descumprimento desta regra infringe a Lei Complementar Municipal nº 103 de 21 de dezembro de 2010, cabendo ao Setor de Fiscalização as devidas providências.
- 10.2** Realizar demonstrações que possam gerar situações de pânico ou colocar em risco a segurança dos presentes.
- 10.3** Apresentações políticas, religiosas e atos que firam a moralidade, impessoalidade, ética e municipalidade.
- 10.4** Interromper, atrasar ou prejudicar o andamento do desfile das BANDAS E FANFARRAS.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1** A Coordenação geral, visando garantir a segurança do público e instituições participantes, reserva-se o direito de interromper a apresentação de qualquer participante que não obedeça às normas deste regulamento ou ofereça perigo.
- 11.2** A coordenação geral tem autonomia para promover alterações, visando a condução harmoniosa do evento.
- 11.3** O participante que descumprir qualquer norma estabelecida sofrerá sanções que podem ir desde uma advertência até a perda do direito de participar das próximas edições. As sanções, caso necessário, serão aplicadas a critério da coordenação geral que possui também a função de analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.

## **12. CALENDÁRIO DE DATAS IMPORTANTES:**

- 12.1** – 08 de agosto de 2022, segunda-feira – início das inscrições;
- 12.2** – 12 de agosto de 2022, sexta-feira – término das inscrições;
- 12.3** – 26 de agosto de 2022, sexta-feira – divulgação da ordem de apresentação do Desfile Bandas e Fanfarras.



ANEXO I

## **TERMO DE COMPROMISSO**

DESFILE DE BANDAS E FANFARRAS

ANO 2022

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela Instituição \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_, comprometo-me e responsabilizo-me pela participação e condução da instituição acima mencionada no DESFILE BANDAS E FANFARRAS- ANO 2022, que acontecerá no dia 3 de setembro, sábado, das 17h às 22h, no Parque dos Ervais, zelando pelo cumprimento dos prazos, datas e normas dispostas no REGULAMENTO.

Ciente dos compromissos e responsabilidades, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO que regulariza a participação no evento.

Ponta Porã, \_\_\_\_\_.

Encaminhar este Termo no e-mail: [desfilecivicopontapora2022@gmail.com](mailto:desfilecivicopontapora2022@gmail.com)

Favor informar número de telefone com WhatsApp:

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO - BANDAS E FANFARRAS</b>	
❖ Data: 03/09/2022	
❖ Local: Parque dos Ervais	Horário: 17h

Nome da Banda/Fanfarras:	
Instituição:	
Telefone:	
E-mail:	
Direção:	Telefone:
Instrutor:	Telefone:
Nº de participantes:	

**OBS: Encaminhar o Histórico da Banda/Fanfarras até o 16/08/2022 no e-mail: [desfilecivicopontapora2022@gmail.com](mailto:desfilecivicopontapora2022@gmail.com)**

Por gentileza, seguir as seguintes orientações de formatação:

- Fonte: Verdana nº 14
- Espaçamento: 1,5
- Margens: normal (superior/esquerda 2,5 X 3 cm, inferior/direita 2,5 x 3 cm)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Encaminhar esta Ficha de Inscrição no e-mail: [desfilecivicopontapora2022@gmail.com](mailto:desfilecivicopontapora2022@gmail.com)

Favor informar número de telefone com WhatsApp: